



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

## **PROJETO DE LEI Nº 025/2021**

### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional especial, no valor de R\$ 15.000,00, na seguinte rubrica orçamentaria:

Atividade: 2504 – Manutenção do Departamento de Saúde

R.V. - Samu

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.4170 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

R\$ 7.000,00

Elemento: 3390.40.00.00.00.00.4170 – Serviços de Tecnologia da Informação

R\$ 8.000,00

**ART. 2º** - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2020, vinculado ao Fundo Estadual da Saúde, programa Samu.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 24 de fevereiro de 2021

**AVELINO SALVADORI**

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)**

O Poder Executivo Municipal elaborou o projeto de Lei nº 25/2021, no qual pede a autorização para abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00, onde serão aplicados no programa Samu, que engloba a contratação de empresa de logística no atendimento ao programa, bem como a contratação de terceiros quando necessário a locomoção com veículos equipados com UTIS. Tem como fonte de recursos o superávit financeiro do exercício de 2020.

Em razão do exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei na sua íntegra.

Alto Alegre RS 24 de fevereiro de 2021

**AVELINO SALVADORI**

Prefeito Municipal